



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO ALTO**  
Rio de Janeiro  
**Procuradoria Geral**

**Decreto n. 2239, de 01 de setembro de 2022.**

*Concede baixa na Autorização de Uso que menciona e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO** – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica concedida baixa na Autorização de Uso do Quiosque B, autorizada pelo Decreto n. 1343, de 02 de maio de 2012, localizado na Praça Délcio Vahia de Abreu -Valão do Barro, Centro, 2º Distrito de São Sebastião do Alto, ao Senhor, Paulo Cesar Alves da Silva, RG n. 06060451-9 IFPRJ, e do CPF n. 694.095.287-04, tendo em vista o pedido formulado as fls. 02, do Processo n. 2939/2022.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 01 de setembro de 2022.

*Alif Rodrigues da Silva*  
*Prefeito Municipal*